



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

_____/____

DATA
04/02/2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014

TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR DEPUTADO DANIEL ALMEIDA	PARTIDO PCdoB	UF BA	PÁGINA 01 / 01
----------------------------------	------------------	----------	-------------------

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 10, do Art. 29, da Lei nº 8.213, acrescido pelo Art. 1º da MP 664.

JUSTIFICAÇÃO

A MP estabelece um subteto para reduzir o valor do benefício do auxílio-doença à média das doze últimas contribuições.

Essa emenda pretende restabelecer o cálculo desse benefício pelo critério geral. Não faz sentido instituir um redutor para o auxílio-doença, justamente em um período em que o trabalhador vê agravadas as suas condições de saúde, normalmente com encargos extras.

04/02/2015
DATA

ASSINATURA



CD/15663.33363-36